

CONVOCAÇÃO UAB Nº 012/2023

A Coordenadora-Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE da Comissão dos Processos Seletivos para candidatas a bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, vem por meio desta **TORNAR PÚBLICO** e **CONVOCAR** os candidatos CLASSIFICADOS no Edital Nº 12/2022 – PROEN/IFAM para a função de PROFESSOR FORMADOR do curso de **Graduação de Licenciatura em Pedagogia**, abaixo listados, para o **envio da documentação comprobatória COMPLETA dos dados inseridos no formulário de inscrição**. A documentação deverá ser enviada para o e-mail selecaouab_formadores@ifam.edu.br até **26/10/23** a contar desta convocação (ver data na assinatura), em PDF, arquivos separados com até 2MB de tamanho (utilizar o <https://www.ilovepdf.com/pt/> para comprimir) nesta ordem: 1. Formação | 2. Experiências profissionais | 3. Termo de compromisso do bolsista | 4. Declaração de não acúmulo de bolsas | 5. Outros (CPF, RG, currículo, produção científica, declarações para servidores IFAM (se for o caso), certificado de capacitação na Escola Virtual do IFAM, etc).

Para professores formadores, a documentação a ser enviada é:

- Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado dos últimos 3 meses, título de eleitor, Currículo Lattes atualizado, Reservista – para homens);
- Comprovativos da formação mínima e experiência mínima de 1 ano no magistério superior exigidas no Quadro I para a(s) vaga(s) aprovadas sendo títulos no exterior obrigatoriamente reconhecidos/revalidados no Brasil;
- Comprovativos de todas as pontuações lançadas no formulário de inscrição (formação, experiências e produção científica) conforme “documentos aptos a comprovação” contidos no Quadro II;
- Certificado de Capacitação na Escola Virtual no curso de “Formação de professores conteudistas para a EaD” com carga horária de 60 (sessenta) horas;
- Anexos V (Termo de Compromisso) e VI (Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas) do Edital com registro de firma em cartório (obrigatório) ou via portal gov.br no link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>;
- **Para servidores IFAM:** anuência da chefia imediata (Anexo III) e declaração da CGP/DGP de não exercício de FG, FCC ou CD no âmbito da instituição.

Disciplina	Pedagogia e Profissão Docente (45h)																	
Vaga	1 + CR																	
Ord.	Nome Completo	Público	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	Total	Status
1	DEUZILENE MARQUES SALAZAR	Interno	N	8	12	20	0	0	4	2	1	1	0	10	20	2	80	APROVADO
2	ROSA EULALIA VITAL DA SILVA	Externo	N	8	12	20	6	5	4	0	1	1	0	10	0	4	71	CLASSIFICADO
3	UCINEIDE RODRIGUES ROCHA	Externo	N	8	12	0	0	5	4	1	1	1	0	10	18	10	70	CLASSIFICADO
4	MAYARA QUEIROZ DOS SANTOS	Externo	N	8	12	0	0	0	0	1	1	1	1	2	20	0	46	CLASSIFICADO
5	ALEXSANDER LUIZ BRAGA SANTA BRIGIDA	Externo	N	8	12	0	0	0	4	0	1	1	0	2	6	0	34	CLASSIFICADO
6	RAILCE DA SILVA DE AZEVEDO	Externo	N	8	12	0	0	0	0	0	1	1	1	2	0	0	25	CLASSIFICADO

Disciplina	Análise e Produção de Texto (60h)																	
Vaga	1 + CR																	
Ord.	Nome Completo	Público	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	Total	Status
1	ANA PAULA SALVADOR RAMOS	Interno	N	8	12	0	0	0	4	0	0	0	0	10	0	0	34	APROVADO
2	THAILA BASTOS DA FONSECA	Externo	N	8	12	0	6	5	4	1	1	1	0	6	4	0	48	CLASSIFICADO
3	MARCIA FERNANDES DE SOUZA	Externo	N	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	10	6	32	CLASSIFICADO
4	ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Externo	N	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	20	CLASSIFICADO
5	LUCAS PEREIRA DE AQUINO	Externo	N	8	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	CLASSIFICADO

Disciplina	Investigação em Educação I (30h)																	
Vaga	1 + CR																	
Ord.	Nome Completo	Público	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	Total	Status
1	ELAINE LIMA DE SOUSA	Interno	N	8	12	0	0	5	4	0	1	1	0	2	0	6	39	APROVADO
2	ADRIANA CARLA OLIVEIRA DE MORAIS VALE	Externo	N	8	12	0	0	0	4	1	1	1	0	10	20	4	61	CLASSIFICADO
3	THAILA BASTOS DA FONSECA	Externo	N	8	12	0	6	5	4	1	1	1	0	6	4	0	48	CLASSIFICADO
4	ARLENE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Externo	N	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	20	CLASSIFICADO
5	NATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	Externo	N	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	4	18	CLASSIFICADO
6	ARACI DE CARVALHO FREITAS	Externo	N	8	0	0	0	0	4	0	1	1	1	0	0	2	17	CLASSIFICADO

O(s) candidato(s) “classificado(s)” terá(ão) a documentação avaliada para fins de LISTA DE ESPERA. Caso o(s) candidato(s) APROVADO(s) seja(m) eliminado(s) por inconsistência entre os dados constantes no formulário de inscrição e a documentação comprobatória, o(s) candidato(s) “CLASSIFICADO(s)” que tenha(m) documentação aprovada assume(m) a(s) vaga(s). Não tendo candidato(s) classificado(s) com documentação aprovada, uma nova rodada de análise documental será feita e assim sucessivamente.

AS ANÁLISES DOCUMENTAIS SÃO PROCEDIDAS DE FORMA ISOLADA E POR DISCIPLINA.

O candidato que já teve sua documentação avaliada deverá enviar novamente a documentação já que os requisitos de uma disciplina podem ser diferentes de outra.

A título de esclarecimento a **análise documental preliminar** é divulgada após a comissão se debruçar sobre os documentos dos candidatos e é passível de recurso conforme informações que estarão contidas na própria análise documental preliminar. Após a fase recursal, são divulgadas a apreciação dos recursos e a análise documental final daquela rodada de candidatos convocados. Cada nova convocação gera uma nova análise documental preliminar, uma nova fase recursal e uma nova análise documental final.

O cronograma das etapas segue o que está contido nos editais:

- **Publicação do resultado da análise documental preliminar:** 02/10/23 (23h59).
- **Recursos ao resultado da análise documental preliminar:** 03/10/2023(23h59) pelo e-mail selecaouab_formadores@ifam.edu.br
- **Publicação da apreciação dos recursos + análise documental final:** 04/10/2023 (23h59).

Cabe salientar que o não envio da documentação comprobatória solicitada nos prazos aqui estabelecidos acarreta na **eliminação automática** do candidato e chamada do candidato classificado seguinte.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES NO PREENCHIMENTO DOS ANEXOS V e VI

Quanto ao preenchimento do Anexo V, o item 1 deve ficar em branco, o item 2 é “IFAM – Instituto Federal do Amazonas”, o item 3 é “Lato Sensu”, o item 32 é a última graduação concluída, o item 33 é o último curso de titulação (mestrado, doutorado) e o item 34 é a instituição onde o título do item 33 foi atribuído. Ademais, as licenças *Creative Commons* devem ser na opção “c” CC-BY-NC-SA (mais ampla). Quanto ao perfil de Formador I ou II, observar: Formador I no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério superior e Formador II no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério superior. Quanto ao preenchimento do Anexo VI, no item bolsista da modalidade incluir “Professor Formador I ou II” (a depender da opção feita no Anexo V).

Manaus-AM, 20 de setembro de 2023.

Tânia Midian Freitas de Souza
Coordenadora Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 1.630-GR/IFAM de 31.08.2023